

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

DIA: 24 de junho de 2010 _____ HORÁRIO: _____ 15:30/ 17:30 horas _____

LOCAL: Auditório do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Rua Pres. Antônio Carlos, 356.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: _____ José Carlos D' Alessandro Bueno _____

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Rua Presidente Antônio Carlos, nº. 356, sobreloja, centro, às quinze horas e trinta minutos, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – Varginha, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos conselheiros, que assinaram folha apropriada. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, José Carlos D' Alessandro Bueno, que colocou em discussão a seguinte pauta:

1. MOMENTO DE INSTRUÇÃO/CULTURA:

Não houve.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DO DIA 10/06/2010:

Aprovada sem ressalvas.

3. PALAVRA À PRESIDÊNCIA E ÀS DIRETORIAS ESPECIAIS:

Reunião CBH Verde, dia 8, às 13h – SEST/SENAT.

4. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS:

- 1) Ofício da Assessoria de Projetos do UNIS-MG, solicitando afastamento do Sr. Joadylson Antonio Barra Ferreira da Diretoria de Educação Ambiental;
- 2) Ofício do MP agendando reunião para o dia 01/07/2010, a fim de tratar sobre intervenções em APP no Condomínio Lagamar.
- 3) Leitura do convite do prefeito Eduardo Carvalho, para a inauguração da nova sede da Escola Municipal Matheus Tavares, às 10h do dia 26/06/2010.
- 4) Recebimento da Revista CNT, edição 177 (SEST/SENAT).
- 5) Divulgação do folheto sobre recolhimento pelas farmácias, dos medicamentos vencidos.

5. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processos	Interessado(s): Guarda Municipal de Varginha / Américo Noronha Menezes / Lorival Sampaio Filho
2266/2009 2387/2009 2400/2009 2465/2010	Assunto / Resumo: Raspagem de solo, intervenção em APP com aterramento de área, com cerca de 1.500 m2 (próximo a Gaplan Veículos), sem autorização do Codema. Emitido BOS nº 15193/2010, lavrado o auto de infração nº 064/2009. Parecer da CTAV pela manutenção da multa e encaminhamento ao MP.
	Resultado: Mantida a multa e encaminhar cópias do processo ao Ministério Público.

Processos 2795/2010 2802/2010	Interessado(s): Flavio de Paiva
	Assunto / Resumo: Poda drástica em árvore da espécie Ficus em área pública (passeio), sem autorização. Expedido BOS nº 2748/2010. Lavrado o auto de infração 019/2010, da Guarda Municipal. Vistoria constatou a veracidade do ocorrido. Parecer da CTAV sugerindo concessão de 40% de desconto na multa.
	Resultado: Parecer da CTAV aprovado.
Processo 1659/2009	Interessado(s): Guarda Municipal de Varginha / Construtora Darma Ltda.
	Assunto / Resumo: Terreno sujo, sem capina servindo para depósito de lixo doméstico – R. Ronaldo Swerts, 195, Nova Varginha. No local existe uma construção inacabada, abandonada. Comprador do imóvel não possui escritura definitiva, direito de propriedade da Construtora Darma. Emissão de BOS nº 1759/2010 da Guarda Municipal. Lavrado o auto de infração em 14/04/2009. Multa mantida em Reunião Plenária de 05/08/2009. Oficiada a Construtora recorreu alegando que o imóvel foi vendido.
	Resultado: Mantida a multa e enviar cópias do processo ao Ministério Público.
Processo 2414/2009	Interessado(s): Antonio Donizeti Camilo
	Assunto / Resumo: Corte de árvore da espécie Chorão, localizado em área pública/passeio. O corte foi indeferido pela CTAV em 27/01/2010 e em Reunião Plenária de 25/02/2010, aprovando somente a poda de manutenção. Solicitação da SEGOV para nova avaliação.
	Resultado: Oficiar o requerente para comparecer ao CODEMA para firmar Termo de Compromisso (substituição, compensação).
Processos 2193/2009 2362/2009	Interessado(s): Guarda Municipal de Varginha / Dinah Guimarães Barros

Assunto / Resumo:

Intervenção em APP, sem autorização para construção, edificações e muro, constado em vistoria. BOS nº 13656/2009 da Guarda Municipal – BR 491, KM 237 – próximo ao aeroporto. Lavrado o auto de infração nº 058/2009. Parecer da CTAV sugerindo cancelamento da multa, apresentação de PTRF para restabelecimento das condições naturais do local, sanções educativas a serem definidas pela CTEA.

Resultado:

Aprovado o cancelamento da multa, condicionado à derrubada da construção do muro localizado em APP (construção nova); Assinatura de Termo de Compromisso para enriquecimento da APP com o plantio mudas, com porte mínimo de 1,20 m de espécies frutíferas, que deverá estar concluído até o início do mês de outubro de 2010, quando será realizada vistoria, para comprovação. A denunciada deverá, também conduzir as mudas por um prazo de 02 anos, com entrega de relatório fotográfico, de acompanhamento semestral.

Processos

1050/2008
2987/2010

Interessado(s):

CODEMA – Edimara Meneguci

Assunto / Resumo:

Denúncia anônima descarte de lixo em APP, no bairro Santana, por veículo identificado, sendo de propriedade da denunciada. Parecer da CDJ para que se notifique supostos responsáveis. Após identificação pelo Depto. de Trânsito, o processo foi encaminhado à Guarda Municipal para autuação gerando BOS e notificação preliminar. Defesa apresentada pela Sra. Edimara, alegando não ter responsabilidade no fato.

Resultado:

Oficiar a denunciada sobre o cancelamento da notificação., pela falta de dados comprobatórios da infração. Arquivar o processo.

Processo
2899/2010

Interessado(s):

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA

Assunto / Resumo:

Projeto da Rod. MG 167, entre o trevo da Av. Plinio Salgado até o bairro Mont Serrat (duplicação da Av. do Contorno). Avaliação do Conselho com relação às questões ambientais. Parecer favorável da CTAV na execução da obra de duplicação – não constatada a existência de espécies arbóreas protegidas. Supressões deverão ser solicitadas na época da construção com suas obrigações advindas. Caso seja necessária intervenção em APP deverá ter acordo com o CODEMA e anuência do IEF.

Resultado:

Aprovado o parecer da CTAV. Emitir declaração à SEPLA.

Processo	Interessado(s):
2943/2010	Leandro Braga Teixeira
	Assunto / Resumo:
	Corte de 2 árvores localizadas no interior do Cemitério Municipal e ao lado de sua residência. Espécies 01 Gevilha e 01 Sete Copas. Parecer do vistoriador aprovado pela CTAV favorável ao corte, pois as árvores apresentam risco de queda por estarem com o colo dos caules totalmente secos.
	Resultado:
	Aprovado o corte. Emitir autorização.
Processo	Interessado(s):
3015/2010	SOSUB – Depto. Limpeza Urbana
	Assunto / Resumo:
	Autorização para supressão de 38 árvores localizadas em 02 valas (de divisa natural), para construção de futura avenida de acesso ao Bairro dos Carvalhos, já em início de construção e necessitando do acesso. Parecer da vistoria e do coordenador da CTAV favorável à intervenção pela necessidade e urgência da obra. Impacto insignificante em relação às árvores que serão preservadas.
	Resultado:
	Supressão aprovada. Expedir autorização. Compensar com arborização do canteiro central da avenida, em toda a sua extensão. Se houver impossibilidade o Codema indicará novo local para a compensação.
Processo	Interessado(s):
2949/2010	CODEMA– Denúncia anônima
	Assunto / Resumo:
	Erosão com carreamento de terra e outros resíduos para Av. Otávio Marques de Paiva, próximo ao Zoológico. Área raspada pela prefeitura para construção da Avenida. Parecer da CTAV aprovando a realização de obras para recuperação da área e evitar a erosão.
	Resultado:
	Paracer da CTAV aprovado. Encaminhar o processo à Posturas para identificação do proprietário e notificação do mesmo para recuperação da área degradada.
Processo	Interessado(s):
2950/2010	SOSUB – Depto. Limpeza Urbana

	<p>Assunto / Resumo:</p> <p>Serviços de drenagem, reconstrução da rede de água pluvial e esgoto, R. Ismael Onofre, JD. Mariana. Área verde e APP com 800m2. Parecer da CTAV favorável a realização da obra com anuência do IEF.</p>
	<p>Resultado:</p> <p>Aprovado, com a anuência posterior do IEF.</p>
Processo	<p>Interessado(s):</p>
2951/2010	SOSUB – Depto. Limpeza Urbana
	<p>Assunto / Resumo:</p> <p>Serviços de aterro em área de 500 m2 – R. Venerável Ludovico Pavone, com a futura Praça Raul Salgado, para conter erosão que está comprometendo ruas vizinhas. Parecer da CTAV favorável a realização da obra com anuência do IEF.</p>
	<p>Resultado:</p> <p>Aprovado, com a anuência posterior do IEF.</p>
Processo	<p>Interessado(s):</p>
2953/2010	SOSUB – Depto. Limpeza Urbana
	<p>Assunto / Resumo:</p> <p>Serviços de drenagem, reconstrução da rede pluvial e esgoto rompidas, aterro de toda a área de 1000 m2, loclizado à R. Michel Mansur – Boa Vista. Parecer da CTAV favorável a obra em APP com anuência do IEF.</p>
	<p>Resultado:</p> <p>Aprovado, com a anuência posterior do IEF.</p>
Processo	<p>Interessado(s):</p>
2955/2010	Rafael da Silva Brito
	<p>Assunto / Resumo:</p> <p>Instalação de empresa para fabricação de artefatos de cimento em APP. Parecer da VISA e do vistoriador constatando que a empresa está instalada em APP. Parecer da CTAV contrário à continuidade das atividades no local.</p>
	<p>Resultado:</p> <p>Aprovado o parecer da CTAV, contrário à continuidade das atividades da empresa no local. Encaminhar o processo à SFP/SEMFA.</p>

Processo 2968/2010	Interessado(s): E. E. Prof. Aracy Miranda
	Assunto / Resumo: Corte de 01 árvore da espécie Oiti, poda de 08 Chorões e 02 Oitis, localizados em área particular onde está instalado a devida escola. Parecer da CTAV favorável.
	Resultado: Aprovado o corte e poda das arvores citadas. Emitir autorização.
Processo 3004/2010	Interessado(s): SOSUB – Depto. Limpeza Urbana
	Assunto / Resumo: Transposição de 01 árvore da espécie Ipê do Cerrado, possibilitando construção do “Memorial do ET”. Parecer da CTAV favorável com comunicação do local onde for realizado o replantio.
	Resultado: Transposição aprovada. Emitir autorização. Condicionante: comunicar o local para onde a árvore será transferida.

6. ASSUNTOS GERAIS

1) A Conselheira Leila Maria de Mesquita Cabral manifestou interesse em assumir a Coordenação da CTEA, aprovado por todos os Conselheiros.

2) Justificadas a ausência dos conselheiros: Joadylson Antônio Barra Ferreira e Rodrigo Pereira Santos.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 17h30m, de tudo lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho.
